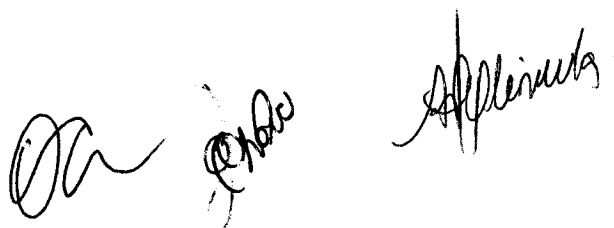



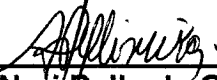
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO LEVY PREV. Aos 04 dias do mês de janeiro de 2019 compareceu à reunião ordinária da Diretoria Executiva a Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Diretora Presidente do Levy Prev, Sra. Ana Néri Palla de Oliveira, Diretora Financeiro e Contábil e o Sr. Otávio José Pierre Machado, Diretor de Benefícios, tendo como pauta, o fechamento do ano de 2018. Quanto as contas de aplicações – Investimentos, estas viraram o ano 2018 com saldos positivos e com enquadramentos de acordo com a resolução da CVM. Em relação a receita, esta teve um resultado positivo (Superávit), considerando que o Município (Executivo e Legislativo) encontram-se rigorosamente em dia com suas obrigações não havendo pendências até a presente data, vale destacar que conforme Lei Municipal nº 936, de 22 de dezembro de 2016, que estipulou que a Prefeitura Municipal arcaria com o pagamento integral dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo pelo prazo de cinco (05), anos a contar da data de entrada em vigor da Lei Municipal nº 825/2013, de 19 de novembro de 2013, e que passou a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, em 02/12/2013, tais despesas passaram a ser custeadas pelo LEVY PREV a partir de 02/12/2018. Todas as obrigações junto aos órgãos: Secretaria da Previdência Social e Tribunal de contas (auditoria), foram devidamente atendidas. Em relação ao Orçamento 2019, este encontra-se aberto e vigente para execução orçamentária 2019. Em relação a execução orçamentária e financeira de 2018, a receita orçada foi R\$ 5.123.561,00 e arrecadada foi R\$ 5.541.629,02, a despesa orçada foi R\$ 5.123.561,00 e realizada foi R\$ 785.250,17. Registramos que o assessor jurídico Sr. Jorge Edson Amaral Jorge se desligou do Instituto em 31/12/2018, no tocante a concessão de benefícios todos os processos requeridos no exercício foram devidamente finalizados tendo a devida publicidade e informados ao TCE/RJ através do SIGFIS deliberação 260/2013 dentro dos prazos, as folhas de pagamentos dos aposentados, pensionistas e diretoria executiva referente ao exercício também encontram-se finalizadas, com a devida informação na GFIP e informação a Deliberação n.º 293/2018 do TCE/RJ não havendo pendências.

Nada mais a tratar encerra-se a reunião.

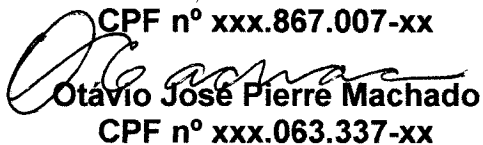




Lenidia de Fátima Emilano Novo
CPF nº xxx.782.197-xx



Ana Neri Palla de Oliveira
CPF nº xxx.867.007-xx



Otávio José Pierre Machado
CPF nº xxx.063.337-xx
